



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

Contratação de fornecimento de agregados granulares e ligantes asfálticos, fornecimento e instalação de placa de obra e execução de sinalização horizontal e vertical, destinados à pavimentação das Estradas Municipais MEL-255 – Coronel João Fernandes de Souza e MEL-469 – Otávio Fernandes de Souza, Bairro Boa Vista, Meleiro/SC, exclusivamente dos itens “RA” do orçamento, conforme Plano de Ação nº 09032025-080741/2025 e Emenda Parlamentar nº 202544010010.

2. NATUREZA DO OBJETO

1. Natureza do Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de materiais e execução de serviços de instalação e sinalização.
2. Forma de Conclusão:	Fornecimento parcelado e serviços sob ordens de serviço, conforme cronograma.

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

1. Entidade:	Prefeitura Municipal de Meleiro
3.1.1. Secretaria:	Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

4. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Foi elaborado ETP:	Sim
2. Observações:	DFD e ETP – MEL-255/MEL-469, exclusivamente itens RA; Processo Administrativo nº 081/2026.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
2. Justificar no caso a opção for não:	Não aplicável.

DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

LOTE 1 – AGREGADOS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

2

01	AQUISIÇÃO DE MACADAME (25 mm a 50 mm) – BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	199,68	M3	103,50	20.666,88
02	AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA BASÁLTICA OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO OBRA.	980,84	M3	132,25	129.716,09
03	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	456,97	M3	149,50	68.317,02
04	AQUISIÇÃO DE PEDRISCO 3/8 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	331,30	M3	103,50	34.289,55
05	AQUISIÇÃO DE BRITA 3/4 BASÁLTICO OU DIABÁSIO DE DESMONTE DE ROCHA OU BRITADO DE RIO (SEIXO ROLADO) POSTO USINA.	114,24	M3	103,50	11.823,84
LOTE 2 – LIGANTES ASFÁLTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO – EAI – POSTO USINA – CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE – INCLUSO TRANSPORTE.	8.778,54	KG	4,57	40.117,93
07	CIMENTO ASFÁLTICO – CAP 50/70 – POSTO USINA – CONFORME BINÔMIO DE TRANSPORTE – INCLUSO TRANSPORTE.	41,25	T	6.497,04	268.002,90
LOTE 3 – PLACA DE OBRA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	6,00	M2	617,56	3.705,36
LOTE 4 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA – ESPESURA DE 0,6 MM.	333,24	M2	35,74	11.909,99
10	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	12,00	UN	349,70	4.196,40
11	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO – LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	23,00	UN	606,76	13.955,48
12	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	10,00	UN	349,66	3.496,60
13	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	1,00	UN	593,89	593,89
14	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA/INDICAÇÃO EM AÇO L = 2,0 X 0,50 M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA.	2,00	UN	1.054,22	2.108,44



15	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO – BIDIRECIONAL TIPO I – COM UM PINO – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	427,00	UN	44,33	18.928,91
TOTAL					631.829,28

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

- 7.1.1. Estimativa conforme orçamento técnico do projeto: base SINAPI/SICRO indicada no DFD/ETP, composições e cotações complementares, apenas itens “RA”. Valor global R\$ 631.829,28.

8. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O objeto deverá ser entregue/executado:

- Execução e entregas conforme ordens de fornecimento/serviço, vinculadas ao cronograma físico-financeiro aprovado. Planejamento original: outubro/2026 a fevereiro/2027.
- **Lote 1 – Agregados Granulares**, cada entrega deverá ocorrer em até **3 (três) dias úteis** após o recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento (SF).
- **Lote 2 – Ligantes Asfálticos**, o prazo de entrega será de até **5 (cinco) dias úteis** após o recebimento da SF, considerando as condições de transporte e fornecimento dos materiais
- **Lote 3 – Placa de Obra**, o prazo máximo para fornecimento e instalação será de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço (OS), devendo a contratada observar as dimensões, especificações técnicas, padrão visual e locais de instalação indicados pela Administração.
- **Lote 4 – Sinalização Horizontal e Vertical**, o prazo máximo para execução integral dos serviços nas Estradas Municipais MEL-255 e MEL-469 será de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Serviço (OS), a ser emitida após a liberação das frentes de serviço pela fiscalização municipal, observadas as condições adequadas do pavimento, as especificações dos projetos executivos e as condições climáticas necessárias à correta execução dos serviços.

2. A contar do recebimento:

Autorização de Fornecimento/Serviço

9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO



1. Estradas MEL-255 e MEL-469, Bairro Boa Vista, Meleiro/SC, para fornecimentos posto obra; para fornecimentos posto usina, local indicado pelo Município. As ordens deverão indicar pontos de entrega, quantidades, etapas e responsável pelo recebimento.

10. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Forma:	Fornecimento fracionado dos materiais e execução dos serviços mediante OF/OS.
2. Tipo:	Fornecimento direto de bens (aquisição).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Será permitida a subcontratação	Não
2. Limite Máximo	Não aplicável
3. Observações:	Admite-se apenas a contratação de transportador como apoio logístico, sem transferência da responsabilidade integral da contratada.

ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

1. Solução presente no ETP:	Sim
2. Observação:	Solução indicada no ETP: contratação por pregão eletrônico, quatro lotes de itens RA; itens OU (R\$ 60.440,03) permanecem em execução direta do Município.

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

O ciclo de vida deste objeto resume-se nas seguintes etapas:

1. Planejamento – DFD, ETP, projetos, memórias de cálculo, planilha RA/OU e Plano de Trabalho.
2. Licitação – pregão eletrônico, julgamento menor preço por lote; seleção de fornecedores especializados.
3. Fornecimento/serviços – materiais e execução de placa/sinalização conforme OF/OS e cronograma validado.
4. Integração da execução – Município executará diretamente apenas os itens classificados como OU.
5. Qualidade – conferência de granulometria, ligantes, implantação de placas, pintura e tachas, com ateste do fiscal.
6. Encerramento – recebimento e medição de fornecimentos e serviços, liquidação, pagamento e arquivo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar integralmente os projetos executivos, memoriais descritivos e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma da obra e demais documentos técnicos integrantes do processo, abrangendo exclusivamente os itens classificados como **RA**. Os requisitos mínimos da contratação são os seguintes:

a) Lote 1 – Agregados granulares: fornecimento de **bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4**, nas quantidades previstas na planilha orçamentária, com fornecimento **posto na obra**, incluindo carregamento, transporte, descarga e todos os encargos necessários à entrega. Os materiais deverão apresentar granulometria,



composição, limpeza, resistência e demais características compatíveis com o Projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis do **DNIT e ABNT**.

As entregas deverão ocorrer de forma **parcial, programada e compatível com o avanço das frentes de serviço**, mediante solicitação da Administração, de modo a garantir o abastecimento contínuo da execução direta da obra.

b) Lote 2 – Ligantes asfálticos: fornecimento de **CAP 50/70 e EAI**, nas quantidades previstas na planilha orçamentária, considerando o modelo de fornecimento **posto usina**, estruturado em binômio de **aquisição do material e transporte**, incluindo frete, pedágio, descarga e demais custos incidentes.

Os produtos deverão atender às normas técnicas, especificações de desempenho, qualidade e controle aplicáveis, devendo ser fornecidos acompanhados dos respectivos **certificados de qualidade, boletins de análise ou documentos equivalentes**, correspondentes aos lotes entregues.

As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada e programada, de acordo com o cronograma de produção e aplicação da mistura asfáltica e mediante solicitação formal da Administração, evitando armazenamento desnecessário e garantindo compatibilidade entre fornecimento e execução.

A Administração poderá solicitar, quando tecnicamente necessário, a realização ou apresentação de **ensaios de recebimento, controle tecnológico ou comprovação complementar de conformidade**, sem prejuízo das demais exigências previstas nos documentos técnicos da contratação.

c) Lote 3 – Placa de obra: fornecimento e instalação de placa de obra em **chapa galvanizada, com estrutura de madeira**, conforme dimensões, layout, identificação, materiais, padrão gráfico e demais características indicadas no projeto, planilha orçamentária ou documento técnico correspondente.

A contratada será responsável pelo fornecimento completo, transporte, montagem, fixação e implantação da placa no local definido pela Administração, devendo entregá-la em condições adequadas de estabilidade, segurança, legibilidade e durabilidade durante o período de execução do empreendimento.

d) Lote 4 – Sinalização horizontal e vertical: execução dos serviços de sinalização previstos nos projetos e planilha orçamentária, compreendendo, conforme aplicável, **pintura acrílica retrorefletiva com microesferas de vidro, placas de sinalização, suportes metálicos galvanizados, tachas e demais componentes necessários à implantação completa do sistema de sinalização**.

A pintura deverá observar as espessuras, consumo, rendimento, cores, dimensões e parâmetros técnicos definidos no projeto e nas normas aplicáveis. As placas, suportes e dispositivos auxiliares deverão atender aos requisitos de resistência, acabamento, refletividade, fixação e durabilidade previstos nos documentos técnicos, bem como às normas **DNIT, ABNT e de trânsito aplicáveis**.

A execução dos serviços deverá contar com profissional legalmente habilitado quando exigível, ficando a contratada responsável pela emissão da respectiva **ART**, anteriormente ao início da execução dos serviços correspondentes.

e) Logística e programação das entregas: o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer conforme o cronograma da obra e as solicitações da fiscalização, admitindo-se entregas parciais sempre que compatíveis com a natureza do lote e necessárias ao andamento dos serviços.

A contratada deverá assegurar capacidade logística suficiente para atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, mantendo regularidade de fornecimento e evitando interrupções decorrentes de indisponibilidade de materiais, transporte, mão de obra ou equipamentos.

As despesas com carregamento, transporte, frete, pedágio, seguros, descarga, mobilização, equipamentos e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deverão estar incluídas nos preços contratados, conforme a natureza de cada lote.

f) Medição e recebimento dos materiais e serviços: Os critérios de medição deverão guardar correspondência com as unidades e quantitativos previstos na planilha orçamentária e com a efetiva entrega ou execução aceita pela fiscalização.

Para os **agregados granulares**, a medição ocorrerá em **m³**, mediante conferência dos volumes fornecidos, romaneios, comprovantes de carga e demais documentos de entrega, podendo a fiscalização proceder à verificação das características granulométricas e da conformidade do material.

Para os **ligantes asfálticos**, a medição será realizada em **toneladas para o CAP 50/70** e em **quilogramas para a EAI**, conforme as unidades previstas na planilha, devendo cada entrega estar acompanhada dos documentos comprobatórios da quantidade, procedência e qualidade do produto.

Para a **placa de obra**, a medição ocorrerá em **m² efetivamente fornecidos, instalados e aceitos pela fiscalização**, conforme as dimensões, quantitativos e especificações previstos na planilha orçamentária e nos projetos, mediante verificação da correta instalação, fixação, posicionamento, acabamento e conformidade dos materiais empregados.

Para os serviços de **sinalização horizontal**, a medição ocorrerá em **m² efetivamente executados e aceitos**, enquanto placas, suportes, tachas e demais dispositivos serão medidos pelas respectivas unidades constantes da planilha orçamentária.



A fiscalização poderá realizar ou exigir **checagens de espessura, aderência, acabamento, posicionamento, dimensões e retrorefletância**, quando aplicáveis, bem como solicitar ensaios ou documentação complementar necessários à comprovação da conformidade do objeto.

Materiais ou serviços que apresentem desconformidade com o projeto, memorial, especificações técnicas ou normas aplicáveis poderão ser **recusados**, devendo ser substituídos, refeitos ou corrigidos pela contratada, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, **sem qualquer ônus adicional para a Administração**.

g) Documentação técnica obrigatória: a contratada deverá apresentar, conforme a natureza do lote e em momento compatível com a entrega ou execução, os seguintes documentos: **ART**, quando aplicável; certificados de qualidade e conformidade dos materiais; relatórios ou boletins técnicos; notas fiscais; romaneios, comprovantes de carregamento e entrega; manuais, fichas técnicas e demais documentos necessários à comprovação do atendimento das especificações contratadas.

h) Qualificação técnica: deverão ser exigidos documentos de qualificação técnica compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto e proporcionais à complexidade de cada lote, evitando-se exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

Quando cabível, poderão ser solicitados **atestados de capacidade técnica** que comprovem experiência anterior no fornecimento de agregados, fornecimento de ligantes asfálticos ou execução de sinalização viária, em características compatíveis com a parcela objeto da contratação, observando-se a pertinência e proporcionalidade da exigência em relação ao lote disputado.

Para os serviços que demandem responsabilidade técnica profissional, deverá ser comprovada a vinculação do responsável técnico à execução contratual e apresentados os respectivos registros e documentos profissionais exigíveis.

i) Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira: a futura contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira previstos no edital, mantendo essas condições durante toda a execução contratual.

j) Sustentabilidade e segurança: deverão ser observadas as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalho relacionadas ao transporte, manuseio, armazenamento, descarga e aplicação dos materiais.

A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada de **embalagens, sobras, resíduos e materiais resultantes de sua atuação**, adotando procedimentos de logística reversa sempre que legal ou tecnicamente aplicáveis.

Durante as operações de entrega, descarga e implantação da sinalização, deverão ser adotadas medidas de proteção aos trabalhadores, usuários das vias e terceiros, inclusive sinalização temporária e isolamento das áreas de serviço quando necessários.

k) Garantia, correção e responsabilidade da contratada: a contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive durante os prazos de garantia eventualmente previstos para cada item.

Detectado vício, defeito, inadequação ou desconformidade, deverá promover a substituição, correção ou refazimento do objeto dentro do prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital, contrato e legislação aplicável.

O atraso injustificado, a entrega de material diverso do especificado, a execução inadequada ou qualquer outro descumprimento contratual sujeitará a contratada às medidas administrativas e penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos conforme segue abaixo:

- Melhorar a trafegabilidade e segurança das MEL-255 e MEL-469; garantir insumos de qualidade; assegurar implantação de placa de obra e sinalização; manter a execução municipal dos itens OU segregada, com rastreabilidade dos 4 lotes RA.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Norma Regulamentadora:

[Arts. 83 a 87 do Decreto Municipal nº 001/2025; arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.](#)



2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração – Adriano Serafim Gonçalves, Secretário de Obras
3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração – Ivan Daniel Olivo, Engenheiro
4. Haverá recebimento provisório:	Sim
16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do material
16.4.2. Prazo em dias:	Não Aplicável
5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Até 5 dias úteis após cada entrega
16.5.2. Prazo em dias:	Úteis

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. Critérios de medição	kg, t, m ² e unidade efetivamente entregue e aceito, comprovado por nota fiscal, romaneio ou documento equivalente e ateste do fiscal.
2. Outros critérios de medição	Não serão medidos quantitativos OU nem parcelas rejeitadas ou sem comprovação.

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Prazo de pagamento:	Até 30 dias após o recebimento definitivo e a liquidação da despesa
2. Em dias:	Úteis
3. A contar:	Ateste da nota fiscal e regular liquidação da despesa
4. Outras condições:	Pagamento por parcela efetivamente entregue e aceita.

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal e Federal • Transferência Especial – Plano de Ação nº 09032025-080741/2025, vinculada à Emenda Parlamentar nº 202544010010, com aplicação de recursos de investimento, rendimentos de aplicação financeira e contrapartida municipal, conforme Plano de Trabalho.
2. Indicação da Dotações orçamentarias:	3.3.90.30.51.00.00.00 (72)
3. Exercício Financeiro:	2026



20. DO PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de:		12 (doze) meses	
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':		Vigência de 12 meses contados da assinatura; execução condicionada ao cronograma e prazo do instrumento de transferência.	
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 105 da lei 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
3. Tipo de Julgamento:	Menor Preço
4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não aplicável
Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
5. Forma de Julgamento	Por Lote
Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
Observações	

22. DA GARANTIA

1. Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
2. Prazo de garantia:	03 meses
2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável
3. Condições:	Substituição, retirada ou complementação de material rejeitado sem ônus
3.1. Observações:	A ausência de garantia contratual não afasta a responsabilidade por vícios e desconformidades.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA



1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

24. ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

1. Há anexos no presente Termo:	Não
2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
3. Há artefatos integrantes:	Sim
4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	DFD e ETP MEL-255/MEL-469, projetos executivos, memoriais, orçamento e cronograma, documentos de transferência especial, Planilha com divisão RA/OU, memórias de cálculo, plantas de sinalização e projeto de pavimentação, Plano de Trabalho.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Meleiro/SC, 27 de outubro de 2026.

Responsável pela secretaria requisitante	
Nome do Responsável:	Adriano Serafim Gonçalves
Cargo/Função:	Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Assinatura:	ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969 Assinado de forma digital por ADRIANO SERAFIM GONCALVES:05300381969 Dados: 2026.10.27 09:32:47 -03'00'